

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

OFICIO GP. CMS Nº 028/2025.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

AO: Exmº Sr. Prefeito do Município de Sairé-PE.

DD: GILDO PONTES DE ARRUDA.

Gabinete do Presidente da Câmara de Sairé-PE, em 10 de junho de 2025.

REF: COMUNICAÇÃO FAZ:

Com os nossos cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente expediente para comunicar a V. Excia., a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de autoria dos **VEREADORES – EUDER ALBUQUERQUE DA SILVA e ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS**, que dispõe sobre: **INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 01ª Ordinária em 20-05-2025 e em 2ª votação no 27-05-2025.

Sem outro assunto para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;



Fernando Cabral de Arruda

Presidente da Câmara Sairé.

Recebido em 30/06/2025

Marco Aurélio dos Neves

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!